

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA	18/03/2013
~	
RESOLUÇÃO	N° 56/2013

EMENTA: Institui os novos formulários para apresentação de requerimentos e petições, relacionados ao registro de programa de computador.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI e o DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS, no exercício de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se instituir os novos formulários para apresentação de requerimentos e outras petições, relacionados ao registro de programa de computador, RESOLVEM:

- Art. 1º Os novos formulários para requerimentos e outras petições, relacionados ao registro de programa de computador são os seguintes:
 - I pedido de registro de programa de computador formulário modelo I;
 - II petição programa de computador formulário modelo II;
- Art. 2º Os requerimentos, modelos I e II, podem ser apresentados a critério do requerente, em duas vias, sendo uma para uso do INPI e a outra para devolução ao requerente, após o depósito do pedido;
- Art. 3º Os formulários eletrônicos, disponibilizados no sítio do INPI na Internet, deverão ser impressos em papel A4, branco, flexível, resistente, não brilhante, utilizando tinta preta indelével.

Parágrafo único. Os formulários também poderão ser preenchidos em letra de forma, legível, sem emendas ou rasuras, com tinta preta indelével.

VIGÊNCIA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVOGAÇÃO

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 171, de 5 de março de 2008 e formulários para apresentação dos pedidos de registro de programa de computador e petições, constantes do Manual do Usuário para registro de programa de computador.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA Presidente

BRENO BELLO DE ALMEIDA NEVES Diretor